

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA**



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia securitizadora com registro S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários
("CVM")

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, cj. 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo – SP
NIRE 35300157648

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELA



GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Sociedade por ações sem registro de Companhia Aberta perante a CVM

CNPJ nº 08.736.011/0001-46

Rua José Manoel Veiga, nº 58, Jardim Chapadão, CEP 13.070-137, Campinas – SP
NIRE 35300482743

Perfazendo o montante de

R\$ 64.744.000,00

(sessenta e quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRBRADBS144

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE
ABRIL DE 2025 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/333

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, acima qualificada ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), vêm a público

comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 64.744 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (Décima Quarta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de abril de 2025, o montante total de R\$ 64.744.000,00 (sessenta e quatro milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, destinada a Investidores Profissionais, da Opea Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.*", celebrado em 16 de abril de 2025 e aditado em 28 de abril de 2025 e 30 de abril de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures são lastreadas em direitos creditórios cedidos pela **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, acima qualificada ("Cedente"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças*", celebrado em 16 de abril de 2025 e aditado em 25 de abril de 2025, entre a Cedente e a Emissora ("Contrato de Cessão").

2. AGENTE DE ESCRITURAÇÃO

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da emissão das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("Escriturador").

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
--------------------	------------------------	--

Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	5.012
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	59.732
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	2	64.744

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 14ª (Décima Quarta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Cedidos pela Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

